



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º , DE 2021

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Autoriza o Governo Federal a prorrogar os benefícios do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído pela Lei 14.020 de 06 de julho de 2020, até março de 2022.

O Congresso Nacional decreta:

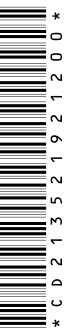
Art. 1º Fica autorizado o Governo Federal a prorrogar os benefícios do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído pela Lei 14.020 de 06 de julho de 2020, até março de 2022.

Art. 2º O Governo Federal poderá prorrogar por igual período diante da necessidade de extensão do prazo para a manutenção de empregos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil está há quase um ano convivendo com a pandemia. O desrespeito de muitos às medidas sanitárias e, pior, a falta de exemplo e de empenho do governo federal em dar condições para que o povo brasileiro possa atravessar essa crise- mantendo a vida e os empregos- agravam a situação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Populações de muitas capitais já sofrem com a falta de leitos hospitalares e medidas extremas terão de, cedo ou tarde, ser tomadas para conter o avanço do vírus e de suas novas cepas, ainda mais contagiosas e letais, segundo especialistas.

É nesse contexto em que os dramas dos microempresários habitam atualmente. Os efeitos da pandemia têm causado grandes dificuldades, não apenas pela perda de clientes, mas, pela própria necessidade de manter o comércio fechado, de acordo com as decisões do poder público municipal ou estadual interessadas em conter o vírus.

Os microempresários e o setor de empresas de pequeno precisam de ajuda para que passem por este período de turbulência. Estas empresas buscaram auxílio no Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que tem que ter continuidade.

É preciso promover condições para que estas empresas possam atravessar este momento difícil, tenham condições de voltar às atividades normais, sobrevivam enquanto negócio, ajudem o crescimento econômico e, principalmente, mantenham os empregos.

Sala das Sessões, em de março de 2021.

Deputado Reginaldo Lopes

Deputado Federal

